



Ilustríssimo Sr. Antônio de Oliveira Aretakis.
Auditor de Controle Externo, TCE/PE -Inspetoria de Surubim-PE

Em atenção ao ofício TCE-PE/AUDI nº 01/2017, encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Macaparana, vimos apresentar os esclarecimentos e documentação solicitada.

Considerando que os quadros anexos XI-A e XI-B, constantes na Prestação de Contas do FUNPREMAC, estarem com algumas divergências por constarem os valores da Prefeitura e Assistência Social juntos, em anexo, estamos enviando os referidos quadros separadamente (Prefeitura e Assistência Social) bem como do FMAS e Câmara e o quadro referente aos Inativos que não foi enviado anteriormente.

Em anexo enviamos cópias dos repasses feitos ao FUNPREMAC referentes ao mês de dezembro/2015. Quanto as diferenças apontadas no referido ofício, os esclarecimentos estão no ANEXO I a este ofício.

Em tempo, nos colocamos a disposição para posteriores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ilda Hipolito de Medeiros

Assessoria Contábil – Exercício de 2015.



ANEXO I – A RESPOSTA DO OFICIO TCE-PE/AUDI nº 01/2017

ESCLARECIMENTOS:

	PATRONAL	ANEXO XI - B	PAGOS EM 2016	TOTAL	CROA	DIFERENÇA
ITEM 1	PREFEITURA	1.307.313,21	213.200,38	1.094.112,83	1.109.213,14	15.100,31
ITEM 2	SAUDE	359.904,34	33.076,68	326.827,66	285.979,65	40.848,01
ITEM 3	CAMARA	2.622,30			2.576,56	45,74
	AS. SOCIAL	15.100,31				15.100,31
	TOTAL	1.684.940,16			1.397.769,35	

ASS. SOCIAL

	SERVIDOR	ANEXO XI A			CROA	DIFERENÇA
ITEM 4	PREFEITURA	1.189.636,15			1.203.774,51	14.138,36
			REC. PATRONAL	REC. PATRONAL		
ITEM 5	SAUDE	298.392,68	20.554,93	20.293,08	339.240,69	-
ITEM 6	CAMARA	2.530,82			2.576,56	45,74
	AS. SOCIAL	14.138,36				14.138,36
ITEM 7	INATIVOS				17.155,01	17.155,01
	TOTAL	1.504.698,01			1.562.746,77	

ASS. SOCIAL

ITEM 1 – PATRONAL DA PREFEITURA – A diferença deu-se considerando-se que dos valores constantes no anexo XI-B, está incluso o valor de R\$ 213.200,38 que foi pago em 2016, conforme pode se observar no anexo XI-B; e a diferença de R\$ 15.100,31 e referente aos valores do FMAS que foram lançados juntamente com os da Prefeitura. Documento 01 anexo.

ITEM 2 – PATRONAL DA SAUDE – A diferença deu-se em virtude e que dos valores constantes no anexo XI-B, está incluso o valor de R\$ 33.076,68 que foi pago em 2016; e a diferença a menor no CROA de R\$ 40.848,01 e referente as receitas nos valores de R\$ 20.554,93 e 20.293,08 respectivamente , que por equívoco foram lançadas como receitas do servidor e de direito são Patronal. Documento 2 anexo.

ITEM 3 – PATRONAL DA CAMARA – A diferença a menor no CROA ocorreu em virtude de que o valor de R\$ 91,48 referente ao Patronal foi dividido ficando R\$ 45,74 como servidor e R\$ 45,74 como patronal. Documento 3, anexo.

ITEM 4 – SERVIDOR DA PREFEITURA – A diferença deu-se considerando-se que o valor de R\$ 14.138,36 referente ao FMAS que foi lançado juntamente com os da Prefeitura. Documento 04 anexo.

ITEM 5 – SERVIDOR DA SAUDE – A diferença deu-se em virtude e que o valor de R\$ 40.848,01 a maior no CROA e referente as receitas nos valores de R\$ 20.554,93 e 20.293,08 respectivamente , pertencentes ao Patronal e por equívoco foram lançadas como receitas do servidor. Documento 5 anexo.

ITEM 6 – SERVIDOR DA CAMARA – A diferença a Maior no CROA ocorreu em virtude de que o valor de R\$ 91,48 referente ao Patronal foi dividido ficando R\$ 45,74 como servidor e R\$ 45,74 como patronal. Documento 6 anexo

ITEM 7 – Valores referentes aos Inativos cujo Anexo XI-A não foi enviado na Prestação de Contas.